



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 031/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de realizar obras públicas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar construção de coberturas e a instalação de ar condicionado nas capelas mortuárias dos Distritos de Paranaguaçu e Palmital.

A presente indicação tem a finalidade gerar mais conforto e comodidade para os munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 10 de setembro de 2019.



Valmir Duminelli.